



LEI Nº 1344 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre a Inclusão e de Projetos/Atividades na Lei Municipal nº 1260/2009. do Plano Plurianual do Município de São José dos Quatro Marcos para o quadriênio 2010/2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir ações (Projetos/Atividades) na Lei 1260/2009 – Plano Plurianual para o exercício de 2011.

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 - Secretaria de Gabinete
Programa: 0002 Administração Geral

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação:: 2137- Reserva de Contingência	GAB.PREF.	A	01	UN	2011	15.300,00
Função: 04 - Subfunção: 122						

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito
Unidade: 003 – Departamento de Esporte e Lazer
Programa : 0004 – Esporte e Vida

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação:: 2103 - Reserva de Contingência	DEP.ESP.	A	01	UN	2011	7.200,00
Função: 04 - Subfunção: 122						

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito
Unidade: 003 – Departamento de Esporte e Lazer
Programa : 0004 – Esporte e Vida

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação:: 2104 – Manutenção com lazer e datas comemorativas/festivas	DEP.ESP.	A	01	UN	2011	9.000,00
Função: 27 - Subfunção: 813						

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito
Unidade: 004 – Departamento de Água e Esgoto
Programa : 0002 – Administração Geral

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
-----------------------	---------------------	------	---------------	----------------	-----	-----------